



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Secretaria de turismo, cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Assistência Social e Habitação e Secretaria de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de sonorização, iluminação e painel de Led..

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de sonorização, iluminação e painel de Led, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ITEM	PRODUTO	UND	QTD TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM-LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E AVISOS DE UTILIDADE PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.	HORA	250	R\$ 107,34	R\$ 26.835,00
2	LOCAÇÃO PAINEL DE LED - EQUIPAMENTOS: - PAINEL DE LED DE 5 MM FULL HD- TRAVÉ DE SUSTENTAÇÃO DE ALUMÍNIO Q30. - CONTRATAÇÃO POR M² (METRO QUADRADO)- DADOS COMPLEMENTARES - TRANSPORTE: DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DO EVENTO POR CONTA DO CONTRATADO; - INCLUSO EPI'S PARA A EQUIPE TÉCNICA;- EQUIPE TÉCNICA:- 01 TÉCNICO OPERADOR PARA ILUMINAÇÃO	M²	400	R\$ 576,22	R\$ 230.488,00
3	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - EQUIPAMENTOS HOUSE MIX: - CONSOLE DE SONORIZAÇÃO 32 CANAIS INPUT, 24 SAÍDAS OUTOPUT; - 01 PROCESSADOR COM DUAS ENTRADAS E OITO SAÍDAS; - 01 ESTABILIZADOR DE AC DE LINHA; - 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR ; - 01 NOTEBOOK; - EQUIPAMENTOS PA - MAIN POWER: - MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DISJUNTOR 225 AMPERES - 04 AMPLIFICADORES 4 K PARA TI; - 04 AMPLIFICADORES 6 K (6.000RMS) PARA MÉDIO GRAVE - 08 UNIDADES - SISTEMA DE P.A LINE ARRAY (4 POR LADO);- 08 UNIDADES - CAIXAS DE SUB SCOOP (04 POR LADO);- EQUIPAMENTOS PARA PALCO/MONITOR: - 02 MICROFONES SEM FIO;- 10 MICROFONES COM FIO;- 08 MONITORES; - 02 AMPLIFICADORES 8K - 4 CANAIS; - 01 MULTICABO 32 VIAS COM CASE - 02 MEDUSAS COM 70 METROS DE CABOS MULTIVIAS; - 20 PEDESTAIS GIRAFAS; - 03 GARRAS LP;- 20 DIRECT BOX PASSIVOS;- 04 RÉGUAS DE AC;- 50 CABOS XLR;- 10 CABOS P10;- 02 SUBSNAK ; - MULTIVIAS DE 12 VIAS DE 15 METROS - BACKLINE - 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; - 01 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; - 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO; - 04 ADAPTADORES P10 PARA XLR MACHO, UMA BATERIA COMPLETA IMPORTADA - EQUIPE TÉCNICA - 01 TÉCNICO OPERADOR DE SOM- 01 TÉCNICO OPERADOR DE VÍDEO - 01 TÉCNICO OPERADOR PARA MONITOR; - 01 TÉCNICO OPERADOR PARA ILUMINAÇÃO - 01 TÉCNICO DE MONTAGEM- 01 ASSISTENTE DE ILUMINAÇÃO - 01 RESPONSÁVEL TÉCNICO - ILUMINAÇÃO - 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 512 CANAIS DMX, 12BEAN 7R, 230WATTS;- 04 MINI BRUT COM QUATRO LAMPADAS CADA 650WATTS; - 24 REFLETORES PAR LED 3WATTS; - 01 MAQUINA DE FUMAÇA; - 01 VENTILADOR; - 12 CANAIS RACK DIMMER 400W, CI TRONICS; - 01 RACK TOURING MAN POWER, RACK DE ENERGIA COM 100M DE CABO TRIFÁSICO DE 90MM; - 01 BUFE-12CANAIS; - 01 MULTICABO DE 6 VIAS PARA HOUSE MIX, CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO; - DADOS COMPLEMENTARES - TRANSPORTE: DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DO EVENTO POR CONTA DO CONTRATADO;- INCLUSO EPI'S PARA A EQUIPE TÉCNICA; - INCLUSOS LAUDOS E RRT ELÉTRICO E ESTRUTURAL PARA O EVENTO;	HORA	652	R\$ 951,53	R\$ 620.397,56
4	SONORIZAÇÃO SIMPLES COM LUZES- EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: - 04 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS MÍNIMO DE 800 WATS; - 04 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; - 04 MICROFONES SEM FIO; - 04 MICROFONES COM FIO; - 02 MICROFONES AURICULARES; - 01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO MÍNIMA DE 3 X 3, COM SUPORTE PARA TELA; - CABO HDMI PARA PROJEÇÃO; - 01 COMPUTADOR NOTEBOOK PARA SUPORTE DE ÁUDIO E VÍDEO; - CABOS E CONECTORES V; - MESA DE SOM 16 CANAIS; - 02 MONITORES; - 01 TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO; - EQUIPAMENTOS DE LUZES; - MESA DE ILUMINAÇÃO; - 12 CANHÕES DE LED, CONECTADOS À MESA; - DADOS COMPLEMENTARES - TRANSPORTE: DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DO EVENTO POR CONTA DO CONTRATADO; - INCLUSO EPI'S PARA A EQUIPE TÉCNICA;	HORA	502	R\$ 429,50	R\$ 215.609,00
5	SONORIZAÇÃO SIMPLES COM VÍDEO- EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: - 04 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS MÍNIMO DE 800 WATS; - 04 PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM; - 02 MICROFONES SEM FIO; - 02 MICROFONES COM FIO; - 01 MICROFONE AURICULAR, OU DE LAPELA; - 01 COMPUTADOR NOTEBOOK PARA RODAR ÁUDIO E VÍDEO;- 01 MESA DE SOM 12 CANAIS;- CABO HDMI PARA PROJEÇÃO- 01 CABOS E CONECTORES ; - 01 DATA SHOW MÍNIMO DE 3000 SLUMES COM TELA DE PROJEÇÃO 3 X 3, COM SUPORTE PARA TELA; - 01 TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO; - DADOS COMPLEMENTARES - TRANSPORTE: DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DO EVENTO POR CONTA DO CONTRATADO;- INCLUSO EPI'S PARA A EQUIPE TÉCNICA;	HORA	660	R\$ 360,21	R\$ 237.738,60
6	SONORIZAÇÃO SIMPLES- EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: - 04 CAIXAS SATÉLITE AMPLIFICADAS MÍNIMO 800 WATS; - 04 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; - 02 MICROFONES SEM FIO; - 02 MICROFONES COM FIO; - PEDESTAIS PARA MICROFONES; - CABOS E CONECTORES - MESA DE SOM, MÍNIMO DE 12 CANAIS - 01 COMPUTADOR NOTEBOOK PARA RODAR TRILHA DE ÁUDIO; - 01 TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO; - DADOS COMPLEMENTARES - TRANSPORTE: DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DO EVENTO POR CONTA DO CONTRATADO; - INCLUSO EPI'S PARA A EQUIPE TÉCNICA;	HORA	990	R\$ 656,97	R\$ 650.400,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

7	SONORIZAÇÃO SUPERIOR - EQUIPAMENTOS HOUSE MIX:- UM CONSOLE DE SONORIZAÇÃO 32 CANAIS INPUT, 24 SAÍDAS OUTOUTPUT;- UM PROCESSADOR COM DUAS ENTRADAS E OITO SAÍDAS;- UM ESTABILIZADOR DE AC DE LINHA - UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR;- UM NOTEBOOK - EQUIPAMENTOS PA - MAIN POWER - MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DISJUNTOR 225 AMPERES;- QUATRO AMPLIFICADORES 4 K PARA TI - QUATRO AMPLIFICADORES 6 K (6.000RMS) PARA MÉDIO GRAVE;- QUATRO AMPLIFICADORES 12K (12.000RMS) PARA GRAVE;- 16 UNIDADES - SISTEMA DE P.A LINE ARRAY (8 POR LADO) - 16 UNIDADES - CAIXAS DE SUB SCOOP (8 POR LADO);- DUAS TORRES DE DELAY: TRÊS UNIDADES CADA TORRE, TOTALIZANDO 6 CAIXAS LINE ARAY. DISCRIMINAÇÃO (1X ALTO FALANTE 12", 2X ALTO FALANTE 6,5") - EQUIPAMENTOS PARA PALCO/MONITOR - QUATRO MICROFONES SEM FIO;- 22 MICROFONES COM FIO;- DEZ MONITORES - DOIS AMPLIFICADORES 8K - 4 CANAIS;- UM MULTICABO 49 VIAS COM CASE;- 02 MEDUSAS COM 70 METROS DE CABOS MULTIVIAS;- 20 PEDESTAIS GIRAFAS - 3 GARRAS LP;- 20 DIRECT BOX PASSIVOS;- QUATRO RÉGUAS DE AC;- 50 CABOS XRL;- 10 CABOS P10;- 02 SUBSNAK;- MULTIVIAS DE 12 VIAS DE 15 METROS;- BACKLINE:- 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA;- 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO;- 04 ADAPTADORES P10 PARA XLR MACHO;- 01 BATERIA COMPLETA - IMPORTADA. - EQUIPE TÉCNICA: - 01 TÉCNICO OPERADOR DE SOM;- 01 TÉCNICO OPERADOR DE VÍDEO- 01 TÉCNICO OPERADOR PARA MONITOR- 01 TÉCNICO OPERADOR PARA ILUMINAÇÃO - 01 TÉCNICO DE MONTAGEM - 01 ASSISTENTE DE PALCO;- 01 ASSISTENTE DE ILUMINAÇÃO - 01 RESPONSÁVEL TÉCNICO - ILUMINAÇÃO: - 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 512 CANAIS DMX;- 24 BEAN 7R, 230 WATTS;- 04 FRESNEL 1.000 WATTS;- 12 MINI BRUT COM QUATRO LÂMPADAS CADA 650 WATTS;- 48 REFLETORES PAR 64 #5 1.000 WATTS;- 36 REFLETORES PAR LED 3 WATTS;- 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA;- 02 VENTILADORES;- 02 CANHÃO SEGUIDOR 7R - 36 CANAIS RACK DIMMER 4000 W, CI TRONICS;- 01 RACK TOURING MAN POWER, RACK DE ENERGIA COM 100M DE CABO TRIFÁSICO DE 90 MM;- 03 BUFE C.I. TRONICS - 12 CANAIS;- 01 MULTICABO DE 6 VIAS PARA HOUSE MIX;- CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO;- ESTRUTURA DE ALUMÍNIO: - 06 TRAVES EM ALUMÍNIO Q30, SENDO TRÊS EM CADA QUADRA, DE 06M DE ALTURA X 10M DE LARGURA, COM BASES, SLEEVEING, PAU DE CARGA, TALHA, ONDE SERÃO SUSPENSAS AS TORRES DE DELAY E ILUMINAÇÃO. - QUANTIDADE DE BOX TRUST 132 M EM Q30 (30 MM)- 12 TALHAS COM 10 METROS DE LEVANTE UMA TONELADA;- 12 PAUS DE CARGA;- 12 BASES;- 300 PARAFUSOS;- 12 SLEEVEING;- 24 CINTAS COM MANILHAS;- ESTAIAMENTO - DADOS COMPLEMENTARES: - TRANSPORTE: DE IDA E VOLTAAÉ O LOCAL DO EVENTO POR CONTA DO CONTRATADO. - INCLUSO EPI'S PARA A EQUIPE TÉCNICA. - INCLUSO LAUDOS E RRT ELÉTRICO E ESTRUTURAL PARA O EVENTO.	HORA	270	R\$ 1.872,12	R\$ 505.472,40
---	--	------	-----	--------------	----------------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 9.381, caracterizando-se como comum, de acordo com justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, com a repetição do quantitativo, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação é necessária para fornecer serviços de sonorização para os eventos que ocorrerão no Município e nas Escolas. O Município dentre outras atribuições, é responsável pelos eventos municipais, bem como escolares, turísticos e assistenciais. A contratação de sonorização permitirá a realização dos eventos. Considerando a possibilidade de realização de processo licitatório (Pregão Eletrônico) na modalidade REGISTRO DE PREÇO para aquisição dos serviços de sonorização, foi constatada a viabilidade de aquisição uma vez que existe a necessidade pelas Secretarias e Escolas desses serviços durante o ano de 2025 e 2026.

2.2. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizada pela administração (Pregão Eletrônico nº 2024/28).

2.2.1. O somatório das horas de sonorização baseia-se no calendário de eventos das escolas municipais, secretaria municipal de educação, secretaria de turismo, cultura e lazer, e secretaria de Assistência social e habitação e Secretaria de Saúde com um acréscimo de garantia das horas utilizadas nos anos de 2024 e 2025.

2.3. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Prata, como se vê do item 3 do documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 3.1.** A solução proposta é a contratação de empresa especializada para serviços de sonorização, iluminação e painel de Led, conforme as seguintes especificações/condições.
- 3.2.** Entendemos ser viável a contratação proposta por serem de fundamental relevância para a execução dos eventos, planejados pelas Secretarias do Município de Nova Prata.
- 3.3.** A melhor solução encontrada até o momento é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sonorização, iluminação e painel de Led, para futuros eventos realizados pelo município. Os eventos serão realizados dentro dos limites do município, conforme a necessidade das secretarias requisitantes, nos locais e horários fornecidos na nota de empenho.
- 3.4.** Assim, a aquisição mostra-se viável por meio da modalidade de Registro de Preço, para que os serviços sejam adquiridos conforme a necessidade e orçamentos disponíveis, atendendo à Lei Federal 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os serviços de sonorização, iluminação e painel de Led têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. A empresa deverá apresentar, na fase de habilitação:

a) Atestado de capacitação técnico-operacional em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, **para todos os itens.**

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

b) Prova de registro ou inscrição e comprovação de regularidade da Licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente, quais sejam, CREA/CAU, **para os itens 03 e 07;**

c) Técnicos Operadores e assistentes com comprovação de vínculo com a empresa.

c.1) para o **Item 01:** técnico operador de áudio, com habilitação na Categoria “B”.

c.2) para o **Item 02:** técnico em iluminação.

c.3) para o **Item 03:** técnico operador de áudio, vídeo e iluminação; operador para monitor; técnico em montagem; assistente de iluminação, e técnico de segurança do trabalho.

c.4) para o **Item 04:** técnico de operador de áudio, vídeo e iluminação.

c.5) para o **Item 05:** técnico de operador de áudio e vídeo.

c.6) para o **Item 06:** técnico de operador de áudio.

c.4) para o **item 7:** técnico operador de áudio, vídeo e iluminação; operador para monitor; técnico em montagem; assistente de iluminação; assistente de palco, e técnico de segurança do trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

d) A Comprovação de vínculo dos profissionais com a licitante, que poderá ser feita mediante a apresentação:

d.1). de registros profissionais no respectivo conselho de classe (CREA/CAU) como responsável técnico da licitante, ou;

d.2) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) assinada pelo empregador ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE), ou;

d.3). Contrato de prestação de serviços, celebrado com firma reconhecida ou assinatura digital, de acordo com a legislação civil comum, com duração mínima suficiente para a execução do objeto contratado, ou;

d.4). Ato constitutivo da empresa devidamente atualizada, no caso de dirigentes ou sócios.

4.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônico, com o Sistema de Registro de Preço com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.4. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O objeto desta licitação deverá estar de acordo com as especificações constantes neste termo de referência.

5.2. O prestador do serviço será comunicado com antecedência mínima de 15 dias úteis da realização do evento, via empenho, onde constará os locais, horários e especificações de cada prestação do serviço.

5.3. O envio da Requisição de Empenho fica condicionado à autorização do Secretário da respectiva pasta, quando da liberação dos recursos.

5.4. A aparelhagem/estrutura deverá estar montada e disponível para uso em no mínimo 1 (uma) hora antes do horário combinado de início do Evento.

5.5. O fornecedor deverá garantir pelo menos 02 (dois) eventos na mesma data quando solicitado a contratação dos itens, cujas datas serão comunicadas com até 15 dias de antecedência.

5.6. A empresa contratada não poderá terceirizar os serviços oferecidos, a fim de garantir a qualidade.

5.7. O contratante fica responsável de comunicar o fornecedor o cancelamento do evento num prazo de até 03 (dias) de antecedência.

5.8. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

5.9. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços fornecidos

5.10. A contratada deverá executar, fielmente, os serviços de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA**

5.11. Nenhum dos serviços contratados poderá ser substituído por outros diversos.

5.12. Os técnicos operadores dos equipamentos, bem como os responsáveis técnicos nos itens exigidos, deverão acompanhar o serviço desde a montagem até a desmontagem em todas as contratações e em todos os itens. A fim, de certificar que o equipamento está adequado para a prestação de serviço.

5.13. Caberá ao contratado dos serviços fornecer aos seus trabalhadores todos os equipamentos de proteção individual. Correrá por conta exclusiva do contrante a responsabilidade de quaisquer acidentes na execução dos serviços.

5.14. A prestação dos serviços se dará de forma parcelada, nos eventos que acontecerão dentro dos limites do município, onde houver disponibilidade física e técnica para suas realizações, conforme a necessidade das secretarias requisitantes, nos locais e horários fornecidos na nota de empenho.

5.15. Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, o Município poderá rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição (através de notificação, que poderá ser procedida por e-mail) ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a licitante deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, em prazo a ser definido na notificação, mantido o preço inicialmente contratado, sob o risco de sofrer as penalidades constantes neste edital.

5.16. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da licitante vencedora pela perfeita execução do objeto, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

5.17. A contratada deverá arcar com eventuais prejuízos causados ao contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

5.18. A contratada deverá arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos, seguros ou quaisquer outros acréscimos legais.

5.19. A contratada deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo contratante.

5.20. A contratada deverá fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), que serão os seguintes servidores: Secretaria de Educação: Lucilei Dall'Agnol, Coordenadora da SME; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer: Ana Paula Soares, Assessora da SMTCE;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Secretaria de Assistência Social e Habitação: Rafaela Bocalon Vuelma, Coordenadora da SMAS, e Secretaria de Saúde: Priscila Capoani, Enfermeira.

6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. A Secretaria de Educação, Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, e Secretaria de Assistência social e Habitação indica os seguintes servidores para atuarem como gestor do contrato: Secretaria de Educação: Andreia Guadagnin; Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer: Bruno Petrikovski; Secretaria de Assistência Social e Habitação: Greice Graff e Secretaria de Saúde: Rosane Costenaro Sostisso.

6.7. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

7.2. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto, e desde que tenha havido o recebimento definitivo por parte do Município, o que ocorrerá quando constatado que o bem entregue atende integralmente ao exigido no edital.

7.2.1. O vencedor da proposta deverá emitir nota fiscal conforme o edital e deverão constar na nota descrição do item, nº do empenho, nº do edital do pregão eletrônico, assim como questões fiscais.

7.2.2. O atestado de recebimento definitivo deverá ser acompanhado de laudo com levantamento fotográfico e relatório de ocorrência relativo ao serviço prestado, assinados pelos Gestores do Contrato.

7.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4. Em caso de realização do serviço de forma parcial, a fiscalização notificará a CONTRATADA, informando o ocorrido, e considerar-se-á como inadimplemento contratual, tendo em vista a não entrega de todo o serviço contratado.

7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.6. O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos serviços fornecidos, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão de obra e transporte dos materiais utilizados para a sonorização até o local da entrega solicitado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

7.7. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por *menor preço*, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.1.1. A empresa deverá apresentar, na fase de habilitação:

a) Atestado de capacitação técnico-operacional em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, **para todos os itens.**

a.1) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

a.2) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

b) Prova de registro ou inscrição e comprovação de regularidade da Licitante e de seus responsáveis técnicos na entidade profissional competente, quais sejam, CREA/CAU, **para os itens 03 e 07;**

c) Técnicos Operadores e assistentes com comprovação de vínculo com a empresa.

c.1) para o **Item 01:** técnico operador de áudio, com habilitação na Categoria “B”.

c.2) para o **Item 02:** técnico em iluminação.

c.3) para o **Item 03:** técnico operador de áudio, vídeo e iluminação; operador para monitor; técnico em montagem; assistente de iluminação, e técnico de segurança do trabalho.

c.4) para o **Item 04:** técnico de operador de áudio, vídeo e iluminação.

c.5) para o **Item 05:** técnico de operador de áudio e vídeo.

c.6) para o **Item 06:** técnico de operador de áudio.

c.4) para o **item 7:** técnico operador de áudio, vídeo e iluminação; operador para monitor; técnico em montagem; assistente de iluminação; assistente de palco, e técnico de segurança do trabalho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

d) A Comprovação de vínculo dos profissionais com a licitante, que poderá ser feita mediante a apresentação:

d.1). de registros profissionais no respectivo conselho de classe (CREA/CAU) como responsável técnico da licitante, ou;

d.2) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) assinada pelo empregador ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE), ou;

d.3). Contrato de prestação de serviços, celebrado com firma reconhecida ou assinatura digital, de acordo com a legislação civil comum, com duração mínima suficiente para a execução do objeto contratado, ou;

d.4). Ato constitutivo da empresa devidamente atualizada, no caso de dirigentes ou sócios.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.486.940,86 (dois milhões quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos.).

9.2. Considerando os orçamentos encontrados através do banco de preços, assim se optou pelo uso da Média que resultou no valor orçado.

9.3. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 9380/2023, e nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.4. Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ITEM	PRODUTO	UND	QTD TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM-LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E AVISOS DE UTILIDADE PÚBLICA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.	HORA	160	R\$ 107,34	R\$ 17.174,00
2	LOCAÇÃO PAINEL DE LED - EQUIPAMENTOS: - PAINEL DE LED DE 5 MM FULL HD- TRAVE DE SUSTENTAÇÃO DE ALUMÍNIO Q30. - CONTRATAÇÃO POR M² (METRO QUADRADO)- DADOS COMPLEMENTARES - TRANSPORTE: DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DO EVENTO POR CONTA DO CONTRATADO; - INCLUSO EPI'S PARA A EQUIPE TÉCNICA;- EQUIPE TÉCNICA:- 01 TÉCNICO OPERADOR PARA ILUMINAÇÃO	M²	400	R\$ 576,22	R\$ 230.488,00
3	SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE - EQUIPAMENTOS HOUSE MIX: - CONSOLE DE SONORIZAÇÃO 32 CANAIS INPUT, 24 SAÍDAS OUTOPUT; - 01 PROCESSADOR COM DUAS ENTRADAS E OITO SAÍDAS; - 01 ESTABILIZADOR DE AC DE LINHA; - 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR ; - 01 NOTEBOOK; - EQUIPAMENTOS PA - MAIN POWER: - MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DISJUNTOR 225 AMPERES - 04 AMPLIFICADORES 4 K PARA TI;- 04 AMPLIFICADORES 6 K (6.000RMS) PARA MÉDIO GRAVE - 08 UNIDADES - SISTEMA DE P.A LINE ARRAY (4 POR LADO);- 08 UNIDADES - CAIXAS DE SUB SCOOP (04 POR LADO);- EQUIPAMENTOS PARA PALCO/MONITOR: - 02 MICROFONES SEM FIO;- 10 MICROFONES COM FIO;- 08 MONITORES; - 02 AMPLIFICADORES 8K - 4 CANAIS; - 01 MULTICABO 32 VIAS COM CASE - 02 MEDUSAS COM 70 METROS DE CABOS MULTIVIAS; - 20 PEDESTAIS GIRAFAS;- 03 GARRAS LP;- 20 DIRECT BOX PASSIVOS;- 04 RÉGUAS DE AC;- 50 CABOS XLR; - 10 CABOS P10;- 02 SUBSNAK ; - MULTIVIAS DE 12 VIAS DE 15 METROS - BACKLINE - 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; - 01 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; - 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA BAIXO; - 04 ADAPTADORES P10 PARA XLR MACHO, UMA BATERIA COMPLETA IMPORTADA - EQUIPE TÉCNICA - 01 TÉCNICO OPERADOR DE SOM- 01 TÉCNICO OPERADOR DE VÍDEO - 01 TÉCNICO OPERADOR PARA MONITOR; - 01 TÉCNICO OPERADOR PARA ILUMINAÇÃO - 01 TÉCNICO DE MONTAGEM- 01 ASSISTENTE DE ILUMINAÇÃO - 01 RESPONSÁVEL TÉCNIC - ILUMINAÇÃO - 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 512 CANAIS DMX, 12BEAN 7R, 230WATTS;- 04 MINI BRUT COM QUATRO LAMPADAS CADA 650WATTS; - 24 REFLETORES PAR LED 3WATTS; - 01 MAQUINA DE FUMAÇA; - 01 VENTILADOR; - 12 CANAIS RACK DIMMER 400W, CI TRONICS; - 01 RACK TOURING MAN POWER, RACK DE ENERGIA COM 100M DE CABO TRIFÁSICO DE 90MM; - 01 BUFE-12CANALIS; - 01 MULTICABO DE 6 VIAS PARA HOUSE MIX, CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO; - DADOS COMPLEMENTARES: - TRANSPORTE: DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DO EVENTO POR CONTA DO CONTRATADO;- INCLUSO EPI'S PARA A EQUIPE TÉCNICA; - INCLUSOS LAUDOS E RRT ELÉTRICO E ESTRUTURAL PARA O EVENTO;	HORA	652	R\$ 951,53	R\$ 620.397,56



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4	SONORIZAÇÃO SIMPLES COM LUZES- EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: - 04 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS MÍNIMO DE 800 WATS; - 04 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; - 04 MICROFONES SEM FIO; - 04 MICROFONES COM FIO; - 02 MICROFONES AURICULARES; - 01 DATA SHOW COM TELA DE PROJEÇÃO MÍNIMA DE 3 X 3, COM SUPORTE PARA A TELA; - CABO HDMI PARA PROJEÇÃO; - 01 COMPUTADOR NOTEBOOK PARA SUPORTE DE ÁUDIO E VÍDEO; - CABOS E CONECTORES V; - MESA DE SOM 16 CANAIS; - 02 MONITORES; - 01 TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO, VÍDEO E ILUMINAÇÃO; - EQUIPAMENTOS DE LUZES; - MESA DE ILUMINAÇÃO; - 12 CANHÕES DE LED, CONECTADOS À MESA; - DADOS COMPLEMENTARES - TRANSPORTE: DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DO EVENTO POR CONTA DO CONTRATADO; - INCLUSO EPI'S PARA A EQUIPE TÉCNICA;	HORA	502	R\$ 429,50	R\$ 215.609,00
5	SONORIZAÇÃO SIMPLES COM VÍDEO- EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: - 04 CAIXAS SATÉLITES AMPLIFICADAS MÍNIMO DE 800 WATS; - 04 PEDESTAIS PARA CAIXA DE SOM; - 02 MICROFONES SEM FIO; - 02 MICROFONES COM FIO; - 01 MICROFONE AURICULAR, OU DE LAPELA; - 01 COMPUTADOR NOTEBOOK PARA RODAR ÁUDIO E VÍDEO; - 01 MESA DE SOM 12 CANAIS; - CABO HDMI PARA PROJEÇÃO- 01 CABOS E CONECTORES; - 01 DATA SHOW MÍNIMO DE 3000 SLUMES COM TELA DE PROJEÇÃO 3 X 3, COM SUPORTE PARA TELA; - 01 TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO; - DADOS COMPLEMENTARES - TRANSPORTE: DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DO EVENTO POR CONTA DO CONTRATADO;- INCLUSO EPI'S PARA A EQUIPE TÉCNICA;	HORA	660	R\$ 360,21	R\$ 237.738,60
6	SONORIZAÇÃO SIMPLES- EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: - 04 CAIXAS SATÉLITE AMPLIFICADAS MÍNIMO 800 WATS; - 04 PEDESTAIS PARA CAIXAS DE SOM; - 02 MICROFONES SEM FIO; - 02 MICROFONES COM FIO; - PEDESTAIS PARA MICROFONES; - CABOS E CONECTORES - MESA DE SOM, MÍNIMO DE 12 CANAIS - 01 COMPUTADOR NOTEBOOK PARA RODAR TRILHA DE ÁUDIO; - 01TÉCNICO OPERADOR DE ÁUDIO; - DADOS COMPLEMENTARES - TRANSPORTE: DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DO EVENTO POR CONTA DO CONTRATADO; - INCLUSO EPI'S PARA A EQUIPE TÉCNICA;	HORA	990	R\$ 656,97	R\$ 650.400,30
7	SONORIZAÇÃO SUPERIOR - EQUIPAMENTOS HOUSE MIX:- UM CONSOLE DE SONORIZAÇÃO 32 CANAIS INPUT, 24 SAÍDAS OUTOPUT;- UM PROCESSADOR COM DUAS ENTRADAS E OITO SAÍDAS;- UM ESTABILIZADOR DE AC DE LINHA - UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PA E MONITOR; - UM NOTEBOOK - EQUIPAMENTOS PA - MAIN POWER - MONITORADOR DE ENERGIA GERAL DE SOM DISJUNTOR 225 AMPERES;- QUATRO AMPLIFICADORES 4 K PARA TI - QUATRO AMPLIFICADORES 6 K (6.000RMS) PARA MÉDIO GRAVE;- QUATRO AMPLIFICADORES 12K (12.000RMS) PAR GRAVE; - 16 UNIDADES - SISTEMA DE P.A LINE ARRAY (8 POR LADO) - 16 UNIDADES - CAIXAS DE SUB SCOOP (8 POR LADO);- DUAS TORRES DE DELAY: TRÊS UNIDADES CADA TORRE, TOTALIZANDO 6 CAIXAS LINE ARAY. DISCRIMINAÇÃO (1X ALTO FALANTE 12", 2X ALTO FALANTE 6,5") - EQUIPAMENTOS PARA PALCO/MONITOR - QUATRO MICROFONES SEM FIO; - 22 MICROFONES COM FIO; - DEZ MONITORES - DOIS AMPLIFICADORES 8K - 4 CANAIS; - UM MULTICABO 49 VIAS COM CASE; - 02 MEDUSAS COM 70 METROS DE CABOS MULTIVIAS; - 20 PEDESTAIS GIRAFÁ - 3 GARRAS LP; - 20 DIRECT BOX PASSIVOS;- QUATRO RÉGUAS DE AC ; - 50 CABOS XRL; - 10 CABOS P10;- 02 SUBSNAK; - MULTIVIAS DE 12 VIAS DE 15 METROS;- BACKLINE:- 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA; - 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO; - 04 ADAPTADORES P10 PARA XLR MACHO; - 01 BATERIA COMPLETA - IMPORTADA. - EQUIPE TECNICA: - 01 TÉCNICO OPERADOR DE SOM; - 01 TÉCNICO OPERADOR DE VÍDEO- 01 TÉCNICO OPERADOR PARA MONITOR- 01 TÉCNICO	HORA	270	R\$ 1.872,12	R\$ 505.472,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

OPERADOR PARA ILUMINAÇÃO - 01 TÉCNICO DE MONTAGEM - 01 ASSISTENTE DE PALCO; - 01 ASSISTENTE DE ILUMINAÇÃO - 01 RESPONSÁVEL TÉCNICO - ILUMINAÇÃO: - 01 CONSOLE DE ILUMINAÇÃO 512 CANAIS DMX; - 24 BEAN 7R, 230 WATTS; - 04 FRESNEL 1.000 WATTS;- 12 MINI BRUT COM QUATRO LÂMPADAS CADA 650 WATTS;- 48 REFLETORES PAR 64 #5 1.000 WATTS; - 36 REFLETORES PAR LED 3 WATTS; - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA;- 02 VENTILADORES;- 02 CANHÃO SEGUIDOR 7R - 36 CANAIS RACK DIMMER 4000 W, CI TRONICS;- 01 RACK TOURING MAN POWER, RACK DE ENERGIA COM 100M DE CABO TRIFÁSICO DE 90 MM;- 03 BUFRER C.I.TRONICS - 12 CANAIS;- 01 MULTICABO DE 6 VIAS PARA HOUSE MIX; - CABOS E CONEXÕES PARA MONTAGEM CONFORME NECESSÁRIO; - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO: - 06 TRAVES EM ALUMÍNIO Q30, SENDO TRÊS EM CADA QUADRA, DE 06M DE ALTURA X 10M DE LARGURA, COM BASES, SLEEING, PAU DE CARGA, TALHA, ONDE SERÃO SUSPENSAS AS TORRES DE DELAY E ILUMINAÇÃO. - QUANTIDADE DE BOX TRUST 132 M EM Q30 (30 MM)- 12 TALHAS COM 10 METROS DE LEVANTE UMA TONELADA; - 12 PAUS DE CARGA;- 12 BASES;- 300 PARAFUSOS;- 12 SLEEING; - 24 CINTAS COM MANILHAS; - ESTAIAMENTO - DADOS COMPLEMENTARES: - TRANSPORTE: DE IDA E VOLTA ATÉ O LOCAL DO EVENTO POR CONTA DO CONTRATADO. - INCLUSO EPI'S PARA A EQUIPE TÉCNICA. - INCLUSO LAUDOS E RRT ELÉTRICO E ESTRUTURAL PARA O EVENTO.				
---	--	--	--	--

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Secretaria de Educação:

Educação: 3589 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO: 4958- SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO;

Infantil: 454 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO: 4957- SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO;

Fundamental: 482 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO: 4886: SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO;

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

183 - LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS: 2678 - LOCAÇÃO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

183 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO : 1665-SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO

183 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ: 2545 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Secretaria de Assistência Social e Habitação

CRAS: 433 – SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO: 4959- SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO;

Assistência (Secretaria): 401 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO: 5965 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO;

401 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA: 2473 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

433 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA : 3499 - SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA

Secretaria de Saúde

574 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO: 4952- SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO;

4179 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA: 5028 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

Nova Prata, 16 de junho de 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Andreia Guadagnin
Secretária de Educação

Bruno Petrikovski
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

Greice Graff
Secretaria de Assistência Social e Habitação